

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1057/96

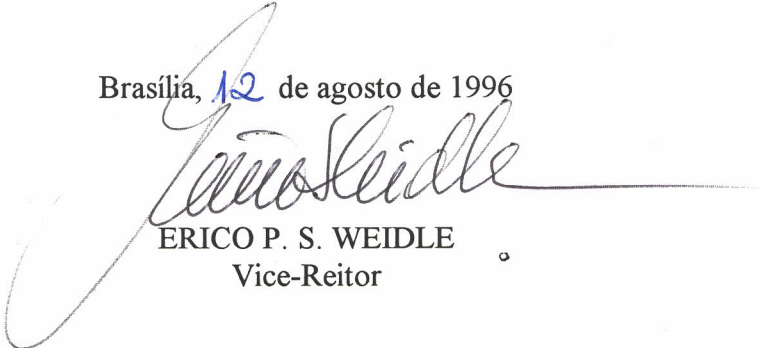
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso V, Art. 16, Seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. Nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do M/TEL/080/96,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, a servidora HILDA ORQUÍDEA H. LONTRA (TEL) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Letras.

2) Designar a servidora HILDA ORQUÍDEA H. LONTRA (TEL) para exercer a função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Letras, por dois meses, a partir de 01/08/96.

Brasília, 12 de agosto de 1996



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor